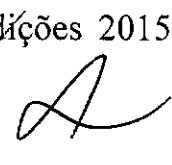


**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2014**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas e quinze minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Wagner Pinheiro de Oliveira, para a realização da quadragésima oitava reunião ordinária deste exercício, presentes os Vice-Presidentes Célia Corrêa, Morgana Cristina Santos, Antonio Luiz Fuschino, Nelson Luiz Oliveira de Freitas, Cleucio Santos Nunes e José Furian Filho. Ausentes os Vice-Presidentes Luis Mario Lepka, em acidente de trabalho e Maria da Glória Guimarães dos Santos, em viagem. O Presidente declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva a ata da 47ª reunião ordinária do exercício de 2014, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos.

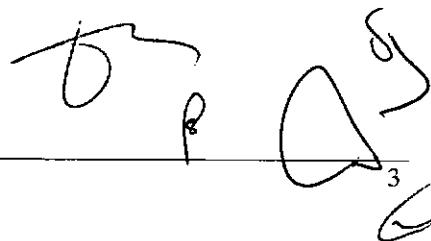
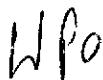
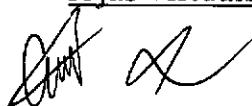
**1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Indicação de membro titular do Conselho Deliberativo da Postal Saúde.** - Relatório/PRESI nº 061/2014. A Diretoria Executiva APROVA a nomeação do empregado Marcelo de Araujo Rodrigues para membro titular do Conselho Deliberativo da Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados dos Correios, em virtude de renúncia apresentada pelo empregado Omar de Assis Moreira, pelo restante do respectivo mandato. 1.1.2. Ratificação do contrato de patrocínio Rio Open - Relatório/PRESI nº 062/2014. A Diretoria Executiva RATIFICA a contratação da ação de patrocínio para as edições 2015 e 2016 do torneio de tênis Rio Open, junto à IMX – Esporte e Entretenimento Ltda., no valor de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais) para a realização do projeto “Rio Open – Edições 2015 e 2016”, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. 1.1.3 Ratificação da

  WPC  
  
  

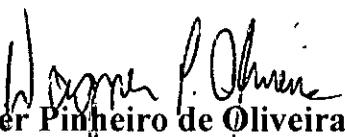
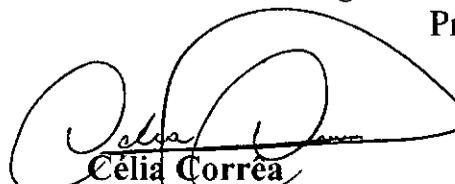
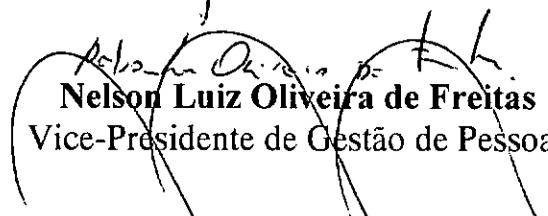
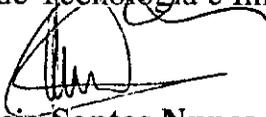
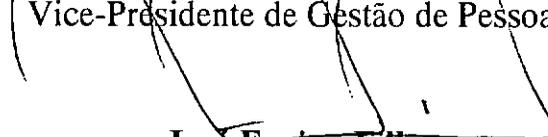

contratação da ação de patrocínio para a realização do projeto “Rock in Rio 2015 - Relatório/PRESI-063/2014. A Diretoria Executiva RATIFICA a contratação da ação de patrocínio para a realização do projeto “Rock in Rio 2015”, para o período de 18 a 27 de setembro de 2015, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, tendo como patrocinada a Rock World S.A, no valor global de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais). **1.2. VICE-PRESIDENTA DE NEGÓCIOS - 1.2.1. Políticas e diretrizes do MANNEG - Manual de Negócios - Relatório/VINEG nº 013/2014.** A Diretoria Executiva APROVA as políticas e diretrizes do MANNEG (Manual de Negócios), conforme Anexo 1 do mencionado relatório. **1.2.2. Reajuste dos preços dos produtos e serviços do segmento de Conveniência - Relatório/VINEG nº 017/2014.** A Diretoria Executiva APROVA o reajuste dos preços dos produtos e serviços de Conveniência (embalagens, produtos próprios, personalizados, caixa postal e recebimento de inscrições), com vigência a partir de 02/01/2015, conforme as tabelas constantes dos Anexos 1, 2 e 3 do mencionado relatório. **1.3. VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS - 1.3.1. Política de alocação, retenção e valorização de empregados no exercício de funções gerenciais e técnicas - Relatório/VIGEP nº 032/2014.** A Diretoria Executiva APROVA: a) a política para alocar, reter e valorizar empregados, estabelecendo processos de designação, dispensa e alocação de pessoas no exercício de funções gerenciais e técnicas conforme condições preestabelecidas; b) a hierarquização das funções gerenciais e técnicas; c) os requisitos e pontuações para elegibilidade e designação, com a inclusão do requisito de avaliação do histórico profissional de exercício em funções técnicas ou gerenciais; d) a implementação e as regras de transição propostas para o mecanismo. A Diretoria Executiva ESTABELECE que a política ora aprovada seja aplicada a partir do quinto dia útil após sua aprovação pelos órgãos competentes, para as designações e dispensas efetuadas com as vagas de função disponíveis ou, no caso da Administração Central, dentro do orçamento previsto no Anexo 1 do Manorg 1/8. A Diretoria Executiva DETERMINA, ainda, que em janeiro de 2015 sejam submetidas ao Cogep as propostas de guia operacional e de matriz de responsabilidade para gestão do mecanismo. A Diretoria Executiva classifica este relatório como informação de ACESSO RESTRITO. **1.3.2. Prorrogação do Diferencial de Mercado - Relatório/VIGEP nº 039/2014.** A Diretoria Executiva APROVA a proposta de prorrogação, por 120 dias, das regras e valores praticados atualmente como diferencial de mercado, em decorrência dos estudos para aprovação, em 2015, do novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários, considerando a prerrogativa estratégica da

Diretoria Executiva nos termos no subitem 4.7.2 do PCCS 2008. 1.3.3. Remanejamento de orçamento de função - Relatório/VIGEP nº 040/2014. A Diretoria Executiva APROVA, com vigência até 31/01/2015, o remanejamento de orçamento de funções conforme disposto no mencionado relatório, com a consequente atualização da tabela de orçamento de funções gerenciais e técnicas. **1.4. VICE-PRESIDENTE JURÍDICO** - 1.4.1. Aprovar as alterações nas políticas e diretrizes do Manual de Controle Disciplinar – Mancod. - Relatório/VIJUR nº 004/2014, a Diretoria Executiva APROVA as alterações nas políticas e diretrizes do Manual de Controle Disciplinar – Mancod, conforme Anexo 1 da Nota Técnica nº 3316/2014- GAB/DECOD. **2. COMUNICAÇÕES** - **2.1. VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS** - 2.1.1. Pagamento de FGTS a dirigente de empresa pública federal - Apresenta a Comunicação/VIGEP nº 013/2014, dando conhecimento que o Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, órgão competente para manifestar-se a respeito da remuneração dos Administradores e Conselheiros das estatais federais, informou aos Correios, por intermédio do Ofício Circular nº 61/DEST/SE-MP, com base em entendimento da Consultoria Jurídica daquele Ministério – CONJUR/MP e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, da vedação do pagamento do FGTS a diretor ou conselheiro, quando este for servidor enquadrado no Regime Jurídico Único, o que deve ser observado por todas as empresas estatais federais, sendo obrigatório o recolhimento nos demais casos. **3. ASSUNTOS GERAIS** - **3.1. PRESIDENTE**. 3.1.1. Consultoria Ernst Young. Dá conhecimento da aprovação, pelo Conselho de Administração, nesta data, da proposta com ajustes do novo modelo de governança e da estrutura organizacional da ECT, elaborado pela Consultoria Ernst & Young como produto da Etapa 2 do Contrato nº 395/2013, e objeto de decisão na 9ª ROCA, em 25/09/2014, conforme relatório em meio eletrônico entregue também aos Vice-Presidentes em 16 de dezembro último. Informa, ainda, que aquele colegiado apresentou aos representantes da consultoria sugestões de aprimoramento do cronograma de implantação, que será oportunamente trazido para apreciação da Direx, no sentido de: incluir ação de comunicação voltada para o público externo; estabelecer fevereiro de 2015 como prazo de implantação da área de Compliance; e agilizar as providências de alteração do Estatuto que se façam necessárias. **4. EXPOSIÇÃO** - **4.1. VICE-PRESIDENTE DE TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA** - 4.1.1. Novas versões de apps nas lojas virtuais da Apple, Google e Windows - O Vice-Presidente de Tecnologia e



Infraestrutura convida Clediomar do Carmo Santos, da equipe técnica da Vitec, para expor sobre o assunto. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezessete horas e trinta minutos, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

  
**Wagner Pinheiro de Oliveira**  
Presidente  
**Célia Corrêa**  
Vice-Presidenta de Administração  
**Morgana Cristina Santos**  
Vice-Presidenta de Negócios  
**Antonio Luiz Fuschino**  
Vice-Presidente de Tecnologia e Infraestrutura  
**Nelson Luiz Oliveira de Freitas**  
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas  
**Cleucio Santos Nunes**  
Vice-Presidente Jurídico  
**José Furtan Filho**  
Vice-Presidente de Logística e Encomendas